



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Edital nº 022/2019 - DDH/SMRH

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 172/2015-DDH/SMRH para provimento de vagas nos cargos de **Analista de Proteção e Defesa do Consumidor – Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor.**

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecer, munido de RG e CPF, no dia **26 de fevereiro de 2019, as 13h00min**, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano**, localizada na **Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR**, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
5º geral	74351074	CAMILA SANDOLI VALEGURA

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2019**, para comparecer na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina**, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, **no horário das 12h00min às 18h00min**, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destas as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até **02 (dois) úteis** após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 18 de fevereiro de 2019.